



DEOP - MG

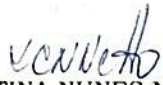
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA TP.018/2014

Às 9h. do dia 10 de setembro de 2014, no Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais – DEOP-MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos servidores Leila Cristina Nunes Netto, na Presidência, Eliane Machado Pessoa Ribeiro e Rosane Fernandes da Silva, como Membros, para proceder à abertura e análise da documentação e propostas das licitantes da Tomada de Preços n.º **TP.018/2014**, destinada aos **SERVIÇOS DE DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES DAS EDIFICAÇÕES NAS VILAS ESPORTE CLUBE E MADRE GERTRUDES, NO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, E VILA ITAÚ, CANAL E SAMAG, NO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, NO ÂMBITO DO EMPREENDIMENTO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA E AMBIENTAL E DE CONTROLE DE CHEIAS DO CÓRREGO FERRUGEM, NO ESTADO DE MINAS GERAIS.** Protocolou proposta a Empresa CONSERVASOLO Engenharia de Projetos e Consultoria Técnica Ltda. A Empresa CBR Construtora Ltda protocolou seus envelopes fora do horário previsto no subitem 4.1 do Edital, não sendo, portanto, considerada participante do certame. Nesta data foi formalizada a consulta no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFIMP e no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), não tendo sido encontrada qualquer restrição em relação à licitante participante. Após a leitura dos critérios de análise foi aberto o envelope contendo a documentação relativa à 1ª Fase/Habilitação e a Empresa CONSERVASOLO Engenharia de Projetos e Consultoria Técnica Ltda foi considerada habilitada. Consultada sobre o interesse na interposição de recursos, a licitante desistiu formalmente do recurso acerca desta fase, sendo informada de que não mais serão aceitas quaisquer manifestações quanto à mesma. Após a leitura dos critérios de análise, foi aberto o envelope contendo a proposta relativa à 2ª Fase/Proposta de Preços e a Empresa **CONSERVASOLO Engenharia de Projetos e Consultoria Técnica Ltda** apresentou o seguinte resultado: **R\$1.440.211,08**. A Comissão aceitou provisoriamente a proposta da Empresa **CONSERVASOLO Engenharia de Projetos e Consultoria Técnica Ltda**, até a conferência da planilha de preços apresentada. Fica aberto o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para possível recurso. Não havendo recurso, ou se interposto, após o seu julgamento, será ratificado o resultado da Licitação pela Comissão e proceder-se-á a sua homologação pelo Sr. Diretor Geral do DEOP-MG. A licitante foi representada pela Sra. Deborah Cristina Arão, que rubricou e analisou a documentação juntamente com os integrantes da Comissão. Acompanhou os trabalhos desta licitação o Sr. Gilmar Pinheiro Gomes, da Empresa CBR Construtora Ltda que, na oportunidade, retirou seus envelopes, mediante recibo. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 10h. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão e pela licitante presente.

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


LEILA CRISTINA NUNES NETTO
Presidente


ELIANE MACHADO PESSOA RIBEIRO
Membro


ROSANE FERNANDES DA SILVA
Membro

Representante:

CONSERVASOLO Engenharia de Projetos e Consultoria Técnica Ltda.....